



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



CADERNO 1 - RESUMO EXECUTIVO DO PROJETO

REV. 01 - Entrega Final



AEGEA

Procedimento de Manifestação de Interesse
Março 2017

SUMÁRIO

1.	MODELAGEM JURÍDICO-INSTITUCIONAL.....	3
2.	SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA.....	6
3.	MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO	12
4.	MODELO OPERACIONAL	14

1. MODELAGEM JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Do ponto de vista jurídico institucional, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital de Chamamento Público do PMI nº 01/2016, as Solicitantes adotaram como premissas que o Projeto seria implementado por meio de contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, cujo objeto seria a prestação dos serviços de esgotamento sanitário nos 68 municípios em que a SANESUL atua.

Ainda conforme o mencionado Termo de Referência, o que foi confirmado em reuniões realizadas com o Grupo Técnico das Solicitantes, deveria ser concebido, como cenário base, que a gestão comercial deveria ser mantida sob a responsabilidade da SANESUL.

Feitas essas considerações iniciais, em primeiro lugar, o Caderno 5 apresenta um mapeamento de agentes envolvidos no Projeto, de forma direta ou indireta, e obrigatória ou facultativa.

Tendo em vista a abrangência do Projeto, que envolve 68 Municípios e, ainda, o Estado do Mato Grosso do Sul, foram mapeadas as instituições existentes em todas as esferas, notadamente, as municipais (lembrando que os Municípios são os titulares dos serviços de saneamento básico) e as estaduais, com a descrição sucinta do seu papel no Projeto e com proposta de engajamento.

Considerando que o Projeto pertence à SANESUL, sociedade integrante da Administração Pública estadual, os entes e instituições estaduais têm atribuições importantes e de viabilização efetiva do Projeto. Destacam-se o Conselho Gestor do PROPPP-MS e a Unidade de PPP, que são protagonistas no processo, juntamente com a SANESUL, por estarmos diante de uma parceria público-privada.

Não obstante isso, lembre-se que a SANESUL presta os serviços públicos de saneamento básico nos 68 Municípios por decisão desses últimos em delegar os serviços à empresa estatal. Dessarte, o engajamento dos Municípios no sentido de apoiarem o Projeto é relevante e salutar.

Todos os “stakeholders”, pertencentes ou não à Administração Pública, são indicados no Capítulo 3 do Caderno 5, com os seus respectivos papéis, mais ou menos determinantes, para a concretização do Projeto e, posteriormente, para a boa execução do contrato de concessão administrativa.

Em seguida, no Capítulo 5, em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Chamamento Público do PMI nº 01/2016, foram abordados aspectos relacionados ao Projeto, especialmente, (i) o regime dos bens da parceria público-privada, em que se explica a natureza dos bens e não afetos e se aborda a situação em que os bens disponibilizados ao parceiro privado decorrem de uma outra relação, entre Estado, SANESUL e Municípios, (ii) a estrutura tarifária, a qual, no âmbito do Projeto, não afeta de forma direta a parceria público-privada, uma vez a receita do parceiro privado não advém da cobrança de tarifas, muito embora a fonte de recursos da SANESUL para pagamento da contraprestação advinha dessas tarifas, (iii) obrigatoriedade de conexão dos usuários ao sistema público de esgotamento sanitário, (iv) aspectos tributários, com a abordagem dos tributos federais e municipais incidentes, além do levantamento da legislação existente em cada um dos Municípios no que se refere ao ISS, (v) os aspectos ambientais relativos à parceria público-privada, com destaque para o quadro institucional, infraestruturas e atividades do sistema de esgotamento sanitário e impacto ambiental, licenciamento ambiental, recursos hídricos e responsabilidades ambientais.

Como adiantado, a parceria público-privada decorre da relação existente o Estado do Mato Grosso do Sul e os Municípios, titulares dos serviços públicos de saneamento básico. Tal relação é consubstanciada na gestão associada entre entes federados, prevista no art. 241 da Constituição Federal e regulada na Lei federal nº 11.107/05 e o respectivo Decreto nº 6017/07. Daí a importância da análise da situação dessa gestão associada mantida pelo Estado do Mato Grosso do Sul. No Capítulo 6 do Caderno 5, é apresentado o diagnóstico da situação da gestão associada, bem como medidas a serem adotadas para a regularização dos aspectos em que forem encontradas fragilidades.

Paralelamente a isso, no mesmo Capítulo 6 são analisadas as condições de validade dos contratos de programa, pois esses instrumentos são a base da contratação da parceria público-privada objeto do Projeto.

Em complemento, são apresentadas minutas de normas e instrumentos voltados a regularizar as questões indicadas no Capítulo 6, referentes à gestão associada entre o Estado do Mato Grosso do Sul, SANESUL, AGEPAN e Municípios.

Quanto ao Capítulo 7, também em razão do disposto no mencionado Termo de Referência, ele trata da natureza jurídica e da constituição da sociedade em conta de participação, do modelo de governança corporativa, diretrizes a serem adotadas na elaboração dos documentos societários, em especial, o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas.

Não obstante as Solicitantes já tenham definido a modelagem jurídica a ser adotada no Projeto, o Caderno 5 relaciona e traz, em seu Capítulo 8, as principais características e aspectos de outras modelagens jurídicas existentes no ordenamento jurídico brasileiro; de todo modo, considerando o conteúdo do Termo de Referência, se mantidas as premissas adotadas para o Projeto, a parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa é modalidade apropriada. Nessa linha, no Caderno 5 foram enfatizadas as características e aspectos dessa modalidade de contratação.

Uma das características de grande importância da concessão administrativa é que o pagamento da remuneração do parceiro privado advém da cobrança da contraprestação que deve ser paga diretamente pelo parceiro privado, ou seja, o "risco" de adimplência fica concentrado num único pagador. Como as parcerias público-privadas, via de regra, envolvem projetos de grande porte, os valores das contraprestações, especialmente nas concessões administrativas, são elevados, o que torna ainda mais relevante a necessidade de endereçar essa questão de forma a viabilizar a contratação, por meio da atração do maior número possível de competidores que possam apresentar as suas melhores propostas, em prol do interesse público.

Outros aspectos pertinentes à formatação da parceria público-privada são apresentados no Capítulo 8.

As minutas de edital e do contrato de concessão administrativa preveem sugestão de procedimentos de pagamento da contraprestação, por meio de fluxos de recebíveis da SANESUL por uma conta vinculada, além de garantia de pagamento, correspondente à manutenção de saldo mínimo em conta de titularidade da SANESUL, que corresponde à modalidade admitida na legislação pertinente.

Finalmente, os aspectos pertinentes ao edital formatado para fins destes Estudos, cuja proposta de redação consta como anexo a este Caderno 5, são apontados no Capítulo 9. A solução que a Autorizada entendeu ser mais adequada foi a de promoção de concorrência, com critério de menor valor da contraprestação a ser ofertada pelas licitantes e com inversão de fases, ou seja, abertura das propostas comerciais, classificação das licitantes e abertura e análise dos documentos de habilitação tão somente da melhor classificada. O procedimento proposto tem como objetivo tornar mais célere e transparente o processo licitatório.

2. SOLUÇÃO TÉCNICA ADOTADA

A seguir são apresentados os aspectos relacionadas as soluções técnicas adotadas no que tange ao modelo de engenharia e opções tecnológicas.

1.1 HORIZONTE DE PROJETO E ETAPALIZAÇÃO

O horizonte de Projeto é de 30 anos a partir de 2018.

As etapas propostas para o Projeto são:

- - Imediato 1 a 2 anos (Todo esgoto coletado será tratado);
- - Curto Prazo 6 a 10 anos (Universalização);
- - Médio Prazo 11 a 20 anos;
- - Longo Prazo 21 a 35 anos.

1.2 REDE COLETORA

O material previsto para as tubulações de rede coletora forma:

- - PVC/JE Vinilfort até DN 400;
- - PRFV acima de DN 400;
- - Ferro fundido em trechos de afloramento em recobrimentos inferiores a 0,80 m;
- - Ferro fundido em trechos de travessias.

1.3 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

Foi definido para o projeto das Estações Elevatórias de Esgoto a utilização de conversores de frequência, a fim de aperfeiçoar o funcionamento dos motores e reduzir o consumo de energia. Foi contemplado, ainda, a instalação de grupos geradores para atendimento em ocasiões de falta de energia.

Algumas cidades, pelas características topográficas, demandaram a consideração de pequenas áreas a serem atendidas por elevatórias com baixíssima vazão. Para essas situações foi projetada uma elevatória pré-fabricada com um tanque de acumulação, o que possibilitaria ao sistema continuar recebendo efluentes por algumas horas, mesmo com falta de energia. Para segurança operacional, em caso de interrupções mais demoradas, um gerador portátil seria utilizado para esvaziar o tanque.

Material da Linha de Recalque:

- Diâmetro \leq DN110 PEAD
- Diâmetro $>$ DN110 DEFoFo

1.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

As hipóteses estabelecidas para o tratamento de esgoto dos municípios servem como uma referência para planejamento, no nível de concepção, não representando uma opção definitiva. A solução ficará por conta do futuro prestador do serviço de esgoto após estudos técnico-econômicos compatíveis com as condições regulamentares e contratuais. Assim, as opções levam em conta a possibilidade de referenciar os estudos com tecnologia convencional.

1.5 TELEMETRIA E CONTROLE OPERACIONAL

As tecnologias empregadas no controle operacional objetivam, além da redução de falhas humanas, um completo monitoramento do sistema esgotamento. Informações obtidas em tempo real das estações elevatórias e das estações de tratamento de esgoto alimentam o centro de controle operacional, trazendo agilidade e servindo de apoio à tomada de decisões.

1.6 Diretrizes Ambientais

Nesse modelo de engenharia adotado foram respeitadas as Diretrizes Ambientais, conforme pode-se observar na tabela a seguir.

As principais Diretrizes Ambientais apresentadas se referem a cada tipo de atividade nas fases de implantação e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário relacionadas aos aspectos e impactos ambientais.

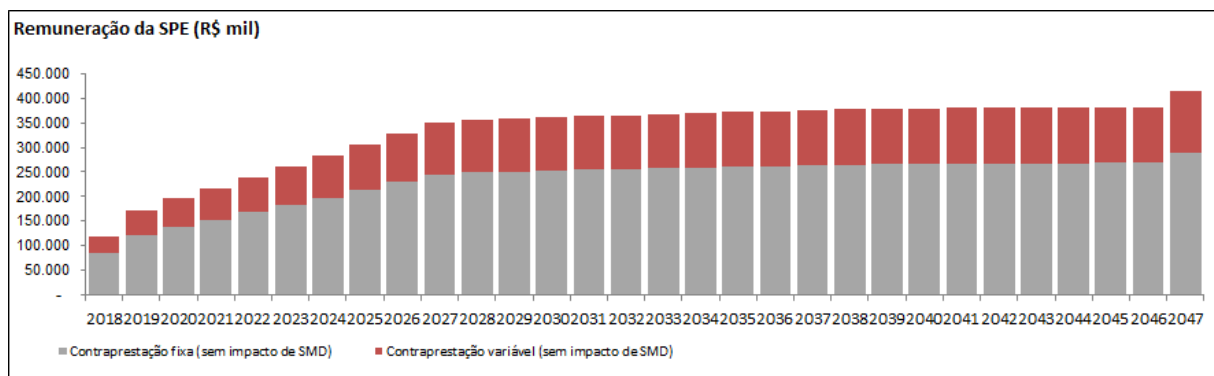
Fase de Implantação - ETE e EEE			
Atividades		Aspectos Ambientais	Impactos Ambientais
Construção de infraestrutura		Geração de resíduos da construção civil	Disposição final inadequada de resíduos inertes
		Geração de ruídos	Incômodos aos trabalhadores e à população
		Geração de poeira	Incômodos aos trabalhadores e à população
Fase de Operação - ETE			
Etapa do Tratamento	Atividades	Aspectos Ambientais	Impactos Ambientais
Gradeamento Caixa de areia Caixa de detritos	Remoção, armazenamento e transporte de resíduos sólidos grosseiros, areia e espuma	Geração de resíduos sólidos grosseiros, areia e espuma	Disposição final inadequada de resíduos contaminados
		Exalação de odores	Alteração na qualidade do ar
		Geração de ruídos	Incômodos aos trabalhadores e à população
		Contato dos operadores com os resíduos	Danos à saúde do trabalhador
		Contato dos solos com sólidos os resíduos	Alteração na qualidade do solo
		Contato dos recursos hídricos com os resíduos	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Proliferação de insetos e vetores	Danos à saúde do trabalhador e da população
Reatores	Produção de gases de fácil combustão	Exalação de odores	Alteração na qualidade do ar
		Emissão de gases de efeito estufa	Incômodos aos trabalhadores e à população
	Remoção e transporte da espuma para caixa de detritos	Exalação de odores	Alteração na qualidade do ar
		Contato dos solos com espuma	Incômodos aos trabalhadores e à população
		Contato dos recursos hídricos com espuma	Alteração na qualidade do solo
		Contato dos recursos hídricos com espuma	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Contato dos operadores com materiais contaminados	Danos à saúde do trabalhador

Fase de Operação - ETE			
Etapa do Tratamento	Atividades	Aspectos Ambientais	Impactos Ambientais
Reatores	Remoção do lodo	Contato dos solos com lodo	Alteração na qualidade do solo
		Contato dos recursos hídricos com lodo	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Contato dos operadores com materiais contaminados	Danos à saúde do trabalhador
		Proliferação de insetos e vetores	Danos à saúde do trabalhador e da população
Leito secagem	Secagem do lodo estabilizado	Contato dos solos com lodo estabilizado	Alteração na qualidade do solo
		Contato dos recursos hídricos com lodo estabilizado	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Proliferação de insetos e vetores	Danos à saúde do trabalhador e da população
Caixa dissipadora	Oxidação dos gases coletados dos reatores	Emissão de partículas para a atmosfera	Alteração na qualidade do ar
Emissário	Transporte do efluente até o corpo receptor	Lançamento não subfluvial	Erosão da margem Perda da qualidade ambiental dos ambientes da margem do corpo receptor
		Rompimento do emissário	Alteração na qualidade do solo Alteração na qualidade dos recursos hídricos
Lagoas facultativas e de maturação	Remoção e armazenamento de espuma	Integridade do talude -rompimento e/ou vazamento	Alteração na qualidade do solo
			Alteração na qualidade dos recursos hídricos
			Danos à fauna e à flora Danos à saúde do trabalhador e da população
		Redução na eficiência da remoção da carga orgânica	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Contato dos solos com o efluente em tratamento	Alteração na qualidade do solo
		Contato dos recursos hídricos com o efluente em tratamento	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
		Contato dos operadores com o efluente em tratamento	Danos à saúde do trabalhador
		Exalação de odores	Alteração na qualidade do ar Incômodos aos trabalhadores e à população

Fase de Operação - EEE		
Atividades	Aspectos Ambientais	Impactos Ambientais
Bombeamento do esgoto bruto para cotas mais altas	Contato dos solos com o esgoto bruto	Alteração na qualidade do solo
	Contato recursos hídricos com o esgoto bruto	Alteração na qualidade dos recursos hídricos Danos à fauna e à flora
	Risco de retorno do esgoto bruto pela rede coletora	Danos à saúde da população
Fase de Desativação - ETE e EEE		
Atividades	Aspectos Ambientais	Impactos Ambientais
Limpeza do lodo	Contato dos solos com lodo	Alteração na qualidade do solo
	Contato dos recursos hídricos com lodo	Alteração na qualidade dos recursos hídricos
	Contato dos operadores com materiais contaminados	Danos à saúde do trabalhador
Demolição	Geração de resíduos da construção civil	Disposição final inadequada
Limpeza da área	Geração de ruídos e poeiras	Incômodos aos trabalhadores e à população
	Geração de material contaminado	Alteração na qualidade do solo
		Alteração na qualidade dos recursos hídricos Danos à saúde do trabalhador e da população
Movimentação de terra	Geração de ruídos e poeiras	Incômodos aos trabalhadores e à população

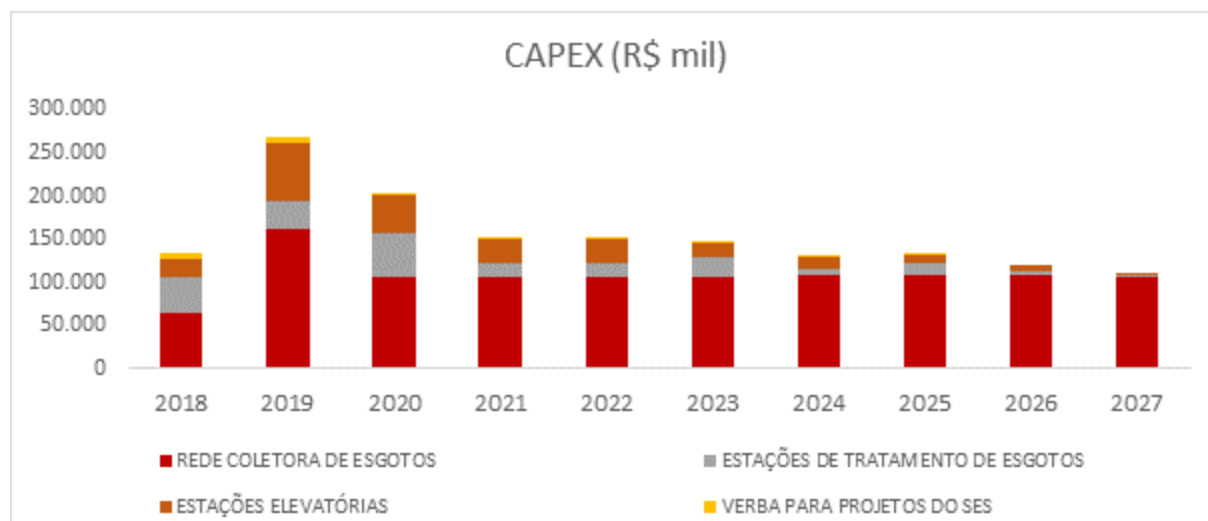
3. MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para estimar a atratividade da Concessão foi utilizada a metodologia de rentabilidade futura, baseada essencialmente em fluxos de caixa descontados. Esse método consiste na projeção um conjunto de premissas operacionais (investimentos, receitas, custos e despesas, etc) que são utilizadas para calcular os resultados futuros da CONCESSÃO por um determinado período, de modo a obter o valor dos fluxos de caixa futuros esperados.

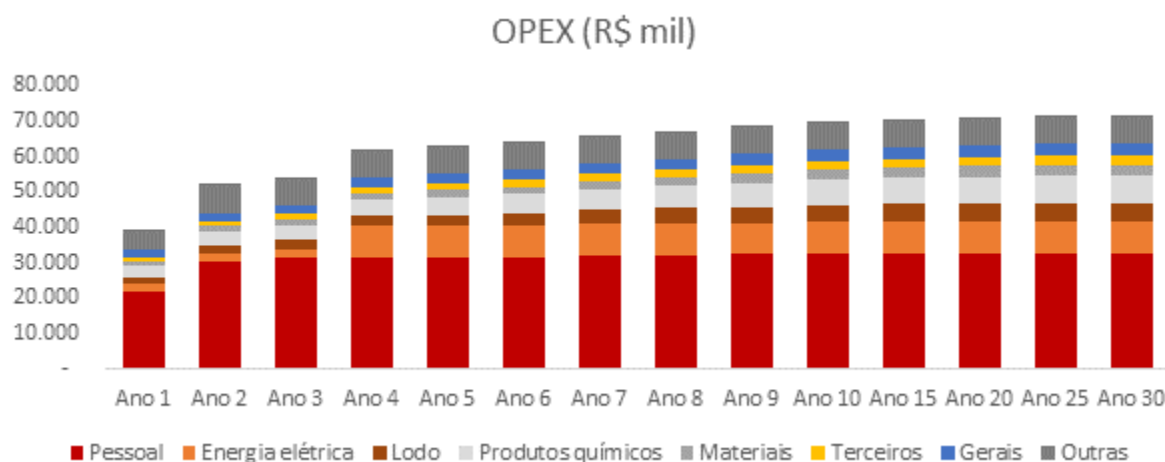


As metas a serem atendidas ano a ano pela SPE estão descritas na tabela abaixo. Conforme demonstrado, a universalização de 98% das economias de esgoto deve ser alcançada em até 10 anos e mantida até o final da Concessão.

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10 - Ano 30
40%	54%	60%	66%	71%	77%	82%	88%	93%	98%



O projeto prevê gastos de, em média, R\$ 67,7 milhões por ano, conforme demonstrado a seguir:



Foi considerada na modelagem econômico-financeira a captação de empréstimos de longo prazo utilizando parâmetros baseados em linhas do BNDES e de um empréstimo ponte.

Alavancagem	72%
Custo Ponte	9,56%
Custo LP	5,27%
Prazo LP	20
Taxa AF	7,00%

Os fluxos de caixa projetados resultam em uma TIR (Taxa Interna de Retorno) desalavancada de 11,19%, ou em uma TIR alavancada de 18,42%

4. MODELO OPERACIONAL (INDICADORES E ALOCAÇÃO DE RISCOS)

A tabela a seguir apresenta uma lista dos principais riscos identificados para o PROJETO:

RISCO	RESPONSABILIDADE
Erros ou omissões nos projetos e obras de responsabilidade da SANESUL	SANESUL
Erros ou omissões nos projetos e obras de responsabilidade do parceiro privado	SPE
Atraso nos procedimentos de desapropriação, servidão administrativa, limitação administrativa ou ocupação provisória de bens imóveis	Compartilhada
Não obtenção ou atraso na obtenção de autorizações, licenças e permissões exigidas para a execução do contrato	SPE
Atraso na conclusão das obras de responsabilidade da SANESUL	SANESUL
Atraso na entrega das obras de responsabilidade do parceiro privado	SPE
Vícios ou defeitos ocultos nos Sistemas de Esgotamento Sanitário já existentes na data da celebração do contrato	SANESUL
Danos materiais e/ou morais causados à SANESUL e/ou a terceiros causados pelo parceiro privado ou seus subcontratados durante a fase de execução das obras	SPE
Remoção de interferências relativas a outros prestadores de serviços não previamente informadas pela SANESUL	SANESUL

RISCO	RESPONSABILIDADE
Descoberta de sítios arqueológicos em locais necessários à execução dos serviços pelo parceiro privado	SANESUL
Risco de operação, manutenção e disponibilização inadequada dos serviços	SPE
Alteração nas especificações dos serviços mediante solicitação da SANESUL ou decorrentes de exigências legais não previstas no contrato	SANESUL
Não atendimento dos indicadores de desempenho estabelecidos no contrato que não tenha sido causado por fatos/atos alheios à vontade do parceiro privado	SPE
Atraso na transferência dos Sistemas de Esgotamento Sanitário pela SANESUL ao parceiro privado ou transferência em desacordo com as condições estabelecidas contratualmente	SANESUL
Percimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens afetos à parceria público-privada	SPE
Danos materiais e/ou morais causados pelo parceiro privado ou seus subcontratados à SANESUL e/ou a terceiros durante a fase de execução dos serviços	SPE
Ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho ou, bem como ocorrência de greve do seu pessoal	SPE
Falha de fornecimento de materiais e serviços ou falta de qualidade nos serviços prestados pelos contratados da SPE	SPE

RISCO	RESPONSABILIDADE
Mudanças tecnológicas implantadas pela SPE e que não tenham sido previstas no contrato ou que não tenham sido solicitadas pela SANESUL	SPE
Não obtenção de licenças ambientais relativas a obras executadas pela SANESUL	SANESUL
Não obtenção ou atraso na obtenção de licenças ambientais relativas a obras executadas pelo parceiro privado	SPE
Passivo ambiental cujo fato gerador ocorra antes da assunção dos serviços pelo parceiro privado	SANESUL
Passivo ambiental cujo fato gerador ocorra após a assunção dos serviços pelo parceiro privado	SPE
Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais decorrentes da operação e manutenção dos bens afetos	SPE
Exigências, por parte de autoridades, inclusive ambientais, de parâmetros de qualidade do esgoto lançado diversos daqueles previstos no edital	SANESUL
Variação na demanda dos serviços em razão do crescimento ou não da população, ou de adensamento populacional distinto do previsto, exceto se decorrente de risco alocado à SANESUL	SPE
Não obtenção do retorno econômico previsto pelo parceiro privado	SPE
Variação dos custos relativos a desapropriação, servidão administrativa, limitação administrativa ou ocupação provisória de bens imóveis	SPE

RISCO	RESPONSABILIDADE
Aumento nos custos incidentes sobre a prestação dos serviços	Compartilhada
Variação dos custos com condicionantes ambientais	Compartilhado
Variação nas taxas de câmbio, exceto se decorrente de risco alocado à SANESUL	SPE
Não obtenção de financiamento pelo parceiro privado	SPE
Não obtenção de financiamento pela SANESUL	SANESUL
Inadimplemento das obrigações com os financiadores	SPE
Aumento do custo de capital, exceto se decorrente de risco alocado à SANESUL	SPE
Não recebimento tempestivo, pelo parceiro privado, da contraprestação prevista no contrato	SANESUL
Criação, alteração, ou extinção dos tributos ou encargos legais, exceto tributos sobre a renda	Compartilhada
Inadimplência das tarifas de esgoto pelos usuários	SANESUL
Encampação	SANESUL
Caducidade	SPE
Falência	SPE
Rescisão judicial por iniciativa do parceiro privado	SANESUL
Anulação do contrato	SANESUL

RISCO	RESPONSABILIDADE
Mudança na legislação ou regulamentação com reflexos econômicos sobre o contrato de parceria público-privada	SANESUL
Alteração unilateral dos termos contratuais inicialmente pactuados pelas partes por decisão da SANESUL	SANESUL
Caso fortuito Força maior	Compartilhada
Fato do príncipe Fato da Administração Interferências imprevistas Eventos imprevisíveis	SANESUL

O Mecanismo de Pagamento escolhido considera uma Contraprestação Mensal impactada pelos indicadores de desempenho da SPE, conforme apresentado abaixo:

$$PE = 0,7 \times (Pu \times VMEaf \times EED) + 0,3 \times (Pu \times VMEaf \times EED) \times DE, \text{ onde}$$

Pu - Preço Unitário: é o valor por metro cúbico (m³) de esgoto previsto na proposta comercial da licitante vencedora, a ser cobrado pela SPE para a remuneração de todos os investimentos, custos e despesas com a ampliação, manutenção e operação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, de acordo com o Contrato.

VMEaf - Volume Médio Por Economia de Água Faturada: Volume mensal médio de água faturada pela SANESUL em metros cúbicos (m³) por economia, conforme Relatório de Volume apresentado mensalmente pela SANESUL à SPE. Se o VMEaf for inferior a 13,65 m³ no mês, será considerado, para fins de cálculo da Contraprestação, o valor mínimo de 13,65 m³ no mês.

EED - Economias com Serviços de Esgoto Disponíveis: São as economias que estão com rede coletora de esgoto disponibilizada, conectadas ou não aos Sistemas de Esgotamento

Sanitário, conforme Relatório de Economias da SPE. Para cálculo das economias, serão consideradas: (i) as economias existentes previstas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital; (ii) as economias com Serviços de Esgoto disponíveis em decorrência das obras executadas pela SPE; (iii) as economias com Serviços de Esgoto disponíveis em decorrência das obras executadas pela SANESUL relacionadas no Anexo VII (OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA SANESUL E CRONOGRAMA DE ENTREGA) do Edital.

DE - Fator de Desempenho: fator resultante da apuração dos Indicadores de Desempenho, conforme Sistema de Mensuração de Desempenho.

Para fins de apuração do número de economias com Serviços de Esgoto disponíveis em decorrência das obras executadas pela SANESUL, a SPE se baseará exclusivamente no cronograma previsto no Anexo VII (OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA SANESUL E CRONOGRAMA DE ENTREGA) do Edital, cabendo à SANESUL confirmar o número de economias

$$DE = (0,25xIE) + (0,20xIEA) + (0,30xITE) + (0,25xIRA)$$

DE = Fator de Desempenho

IE = Indicador de Extravasamento

IEA = Indicador de Eficiência no Atendimento

ITE = Indicador de Tratamento de Esgoto

IRA = Indicador de Regularidade Ambiental

AEGEA

Av. Brig. Faria Lima, 1744 - Cj.71
01451-910 - Jd. Paulistano
São Paulo - SP



Março 2017